

PL 6.921/2002

Autor: João Magno

Data da 11/06/2002

Apresentação:

Ementa: Proíbe o proprietário de imóvel rural que não cumpre as

exigências legais referentes à reserva florestal legal de receber

recursos públicos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Em face do advento da Resolução n.º 20, de 17 de março de **Despacho:** 2004, da Câmara dos Deputados, revejo o despacho de

distribuição aposto ao Projeto de Lei n.º 6.921/02 para submetêlo ao exame das seguintes Comissões, nesta ordem e nos termos do art. 24, II e 151, III, do RICD: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54

RICD). Publique-se.

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 30/11/2005